



Relatório Mensal de Atividades
Competência: junho até setembro de 2020

Recuperação Judicial de Rontan Eletro Metalúrgica Ltda.
e Rontan Telecom Comércio de Telecomunicações Ltda.
Arrendatária: Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda.
"Truck Galego".

Tatuí, 25 de novembro de 2020



Introdução

Tatuí, 25 de novembro de 2020.

MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo

Exma. Sra. Dra. Ligia Cristina Berardi Possas

Processo nº 1000883-08.2017.8.26.0624

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. e Rontan Telecom Comércio de Telecomunicações Ltda., especialmente sobre o arrendamento deferido nos autos da Recuperação Judicial, na qual, a empresa, Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda “Truck Galego”, figura como Arrendatária.

Todas as informações foram extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de *calls* e/ou visitas virtuais e presenciais, inclusive no período de Pandemia – COVID 19.

Este Relatório Mensal de Atividades, **competência mês de junho a setembro de 2020**, está dividido em quatro partes: (i) uma primeira parte, traz um visão geral da Recuperandas; (ii) a segunda, traz uma visão geral da Arrendatária, eventos relevantes, estudo de mercado, visão preliminar do Arrendamento deferido judicialmente e seus benefícios; (iii) a terceira, traz um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento; (iv) a quarta e última parte, status sobre os incidentes pendentes de julgamento.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das recuperandas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Conteúdo

1. Eventos relevantes
2. Visão Geral das Recuperandas
3. Aspectos Gerais do Arrendamento
4. Visão Geral da Arrendatária
5. Estudo do Cenário Macro na última Década
6. Informações financeiras/operacionais
7. Endividamento
8. Anexos

Aspectos Processuais

Suspensão o cumprimento do PRJ em março/2020 e deferido arrendamento dos imóveis/móveis do Grupo Rontan pela empresa Truck Galego, que deverá apresentar em 6 (seis) meses, ou seja até 28/02/2021, novo PRJ para renegociação da dívida concursal. Contra a decisão de deferimento do arrendamento foram opostos embargos de declaração, pendentes de apreciação.

O PRJ foi cumprido até março/2020.

Colaboradores

A Arrendatária assumiu a folha de pagamento em atraso do Grupo Rontan e procedeu seu adimplemento. Foram realizadas poucas dispensas após o ingresso da Arrendatária, mantendo-se o quadro de funcionários do Grupo Rontan, na sua maioria. Atualmente, segundo informações da Arrendatária, os salários estariam em dia e os encargos estariam sendo recolhidos regularmente.

Os antigos sócios e filhos estão afastados das atividades do Grupo Rontan desde o início do Arrendamento.

Arrendamento/Informações Contábeis/Financeiras

O arrendamento da imóvel/móveis/marca do Grupo Rontan objetiva a superação da crise. A Arrendatária intenciona ingressar no Grupo Rontan e assumir a dívida concursal e extraconcursal do Grupo Rontan.

A partir de junho/2020, com o ingresso da Truck Galego – Arrendatária na sede do Grupo Rontan, as informações contábeis/financeiras como Balanço patrimonial, DRE e Fluxo de caixa, serão elaboradas pela Truck Galego – Arrendatária.

Observações

A Administradora Judicial não recebeu até o fechamento deste Relatório, informações sobre estoque, faturamento e comprovação do pagamento da folha de pagamento e encargos. Tampouco a Arrendatária esclarece data/prazo de entrega dos documentos/informações não enviadas.

Cumprir observar, que o ativo/inventário de bens do Grupo Rontan está sendo rigorosamente apurado/constatado pela empresa BV Leilões, sob fiscalização da AJ, para oportuna apresentação nos autos da RJ.

Visão Geral das Recuperandas

Rontan Metalúrgica

Fundada em 1970.
Desenvolvimento e fabricação de: (i) Veículos especiais – patrulhas policiais, ambulâncias, serviços; (ii) Sinalização acústica visual – Sirenes, barras sinalizadoras e luzes auxiliares; (iii) Veículos especiais pesados – caminhões de bombeiros, caminhões de abastecimento, etc.; (iv) coletes e demais produtos para proteção balística.



Rontan Telecom

Fundada em 1997.
Principais atividades: (i) equipamentos de transmissão de dados e voz; (ii) venda e implementação de sistema de comunicação tipo “trunking” (iii) distribuição de rádios bidirecionais Motorola; (iv) representação e vendas de sistemas de comunicações digitais e analógicos; (v) vídeo monitoramento e localização automática para veículos policiais; (vi) projeto de instalação de sites de comunicação para Polícias.

Endereços

Sede: Rodovia SP-127, Km 114,5, s/n - Ponte Preta, Tatuí - SP, 18277-670
Filial: Av. Prof. Manuel José Chaves, 231 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, 05463-070



Aspectos Gerais do Arrendamento

Arrendamento autorizado judicialmente por decisão datada de 20/08/2020, publicada no DJE em 28/08/2020. Prazo final do arrendamento previsto para 28/02/2021.

Histórico

- Às fls. 18149/18182 as Recuperandas solicitaram a suspensão dos pagamentos do Plano devido a dificuldade financeira enfrentada desde o final do ano passado intensificada com a pandemia do Covid-19, que teve início em março deste ano.
- Ato subsequente as Recuperandas e a Truck Galego apresentaram manifestação informando sobre a possibilidade de arrendamento das Recuperandas com possibilidade de aquisição futura.
- O arrendamento foi homologado em 20/08/2020, cf. decisão de fls. 19354/19360.
- As atividades das Recuperandas encontravam-se paralisadas desde janeiro/2020.
- O Arrendamento mostrou-se a única oportunidade de soerguimento das atividades e adimplemento das dívidas do Grupo Rontan.
- A Arrendatária possui sinergia com as atividades das Recuperandas, que atua no mercado de transformação e adaptação de veículos.
- A Arrendatária também possui expertise na reorganização de empreendimentos em crise temporária, o que estimularia a atuação conjunta no mercado.

Partes

- Recuperandas (Rontan Eletro e Rontan Telecom) e Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda (Truck Galego).

Aspectos Gerais do Arrendamento

Arrendamento autorizado judicialmente por decisão datada de 20/08/2020, publicada no DJE em 28/08/2020. Prazo final do arrendamento previsto para 28/02/2021.

Objeto

- Arrendamento da Unidade Produtiva Industrial, em caráter exclusivo, especificamente para o fim de gerir e operar o parque industrial arrendado, explorar as marcas comerciais e todo know-how, bem como, adotar direta ou indiretamente medidas como forma de soerguimento e restabelecimento das atividades da unidade, com o conseqüente restabelecimento dos empregos, da geração de renda e pagamento de tributos, nas condições adiante pactuadas.
- Compõe a Unidade Produtiva Industrial, além das marcas registradas e todo o know-how desenvolvido, que são os objetos deste contrato, todo o ativo imobilizado, que se encontra em perfeito estado de funcionamento, incluindo:
 - Os imóveis, prédios e edificações localizados na Rodovia Antônio Schincariol (SP 127), km 114,5, s/n, Bairro Ponte Preta, na cidade de Tatuí/SP e que fazem parte integrante e efetiva do parque fabril das Arrendantes;
 - Todas máquinas, equipamentos, utensílios, veículos, ferramentas principais e acessórias, utilizados em cada setor, aqui incluídos os itens de administração, móveis e equipamentos, bem como todos os sistemas;
 - As marcas, patentes e desenhos industriais, além do know-how vinculado às Arrendantes.

Prazo. O arrendamento possui intenção de venda e compra/cessão de quotas sociais, pelo prazo de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que autorizado pelo E. Juízo recuperacional. Durante a vigência do contrato ou no final dos 6 meses a Arrendatária terá o direito de preferência na transferência das empresas, para seu nome e/ ou empresas coligadas, através da cessão de quotas sociais e assunção de direitos e obrigações das Recuperandas, mediante a apresentação conjunta de Novo Plano de Recuperação Judicial.

Obrigaçãõ. A Arrendatária responde por todas as obrigações que forem geradas em função das operações industriais e comerciais em seu nome, mantendo em dia o pagamento de funcionários, encargos fiscais e previdenciários, taxas, contribuições, tributos municipais, estaduais e federais, assim como terá a obrigação de zelar para a obtenção e manutenção de todos os alvarás e licenças necessárias ao funcionamento do parque industrial.

Aspectos Gerais do Arrendamento

Arrendamento autorizado judicialmente por decisão datada de 20/08/2020, publicada no DJE em 28/08/2020. Prazo final do arrendamento previsto para 28/02/2021.

Administração

- As Arrendantes, e incluindo seus sócios, administradores, sucessores e procuradores, não poderão interferir na gestão e nas decisões administrativas, comerciais, financeiras e jurídicas tomadas pela Arrendatária, mas poderão acompanhar todos os contratos e ações através de Advogado constituído, e, não poderão ter livre acesso às dependências do parque industrial identificado no item “1.2” sem a autorização da Arrendatária.

Preço e Pagamento

- O valor do arrendamento foi acordado da seguinte forma:
 - Do início da operação até o 3º mês de vigência, o montante de 2% do faturamento líquido mensal ou parcela mínima líquida de R\$ 150 mil.
 - Do 4º mês ao 6º mês de vigência, o montante de 3% do seu faturamento líquido mensal ou parcela mínima líquida de R\$200 mil.
- O pagamento do valor acordado deve ser realizado em conta judicial vinculada a Recuperação Judicial até o dia 15 de cada mês, iniciando-se a primeira em 15/10/2020.
- **Até o momento a Arrendatária não efetuou os pagamentos, pois os credores apresentaram Embargos de Declaração a r. decisão que homologou o arrendamento.**
- **A AJ e a Juíza já advertiu a Arrendatária para que regularizem os pagamentos imediatamente.**

Benefícios Imediatos do Arrendamento

O arrendamento mostrou-se a única oportunidade de soerguimento das atividades e adimplemento da dívida concursal e extraconcursal do Grupo Rontan, trazendo **benefícios imediatos**, conforme abaixo exemplificados.

- Manutenção de **186** postos de trabalho.
- Adimplemento/regularização da folha de pagamento.
- Recolhimento de impostos e encargos sociais a partir do ingresso da Arrendatária.
- Manutenção/melhorias na sede Matriz da empresa Rontan (limpeza, pinturas e obras).
- Negociação do IPTU em atraso da filial do Grupo Rontan (SP). Obras sendo realizadas na filial (SP) para reativação no próximo ano.
- Prospecção de novos negócios como a produção de Carrocerias com a marca Rontan.
- Treinamento da equipe Tatuí para a prospecção destes novos negócios com a expansão das atividades e aprofundamento da sinergia entre Recuperandas e Arrendatária.
- Reativação do setor de sinalização do Grupo Rontan.
- Reativação do Refeitório do Grupo Rontan prevista para o mês de dezembro/2020.
- Revalidação de licenças do Grupo Rontan.
- Manutenção/responsabilidade por todo o maquinário do Grupo Rontan.

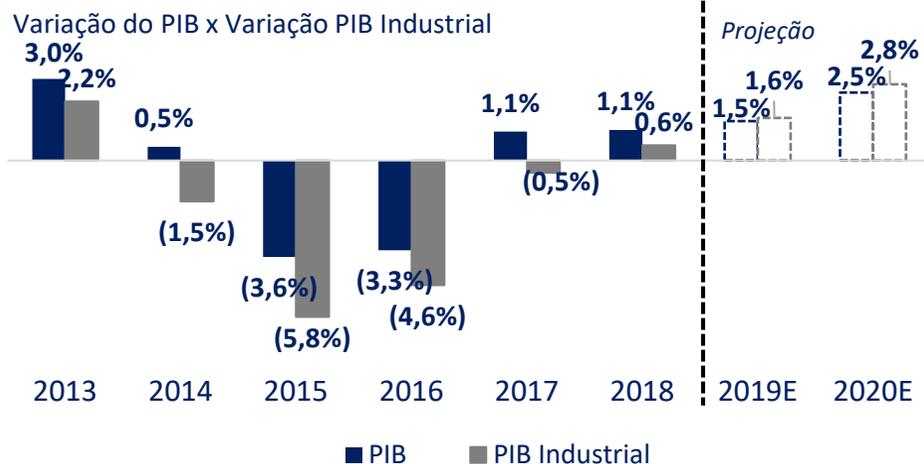
Visão Geral da Arrendatária

- TRUCK GALEGO (nome fantasia da empresa Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda.).
- Localizada na Avenida Nasser Marão, nº 1951 - Distrito Industrial I - CEP: 15503-005 - Votuporanga-SP
- Início das atividades na década de 30 como oficina para consertos de automóveis e ao decorrer dos anos houve diversas alterações de finalidades, todas vinculadas ao mercado de caminhões.
- Atualmente a Truck Galego, está voltada à produção e comercialização de uma variada gama de implementos para o transporte, atendendo às necessidades de seus clientes, com qualidade e segurança, além de proporcionar aos clientes e colaboradores, qualidade de vida, educação, saúde e preservação ambiental. Dentre a gama de produtos temos produção de Baú, Boiadeiro, Algodoeiro, 3 eixos, Graneleiro, Caçamba, Canavieiro, Carga-seca, Dolly e Semi-reboque (fotos ao lado).
- Verifica-se que a produção da Arrendatária possui sinergia com as Recuperandas, que podem retomar a sua produtividade e expandir sua gama de produtos.

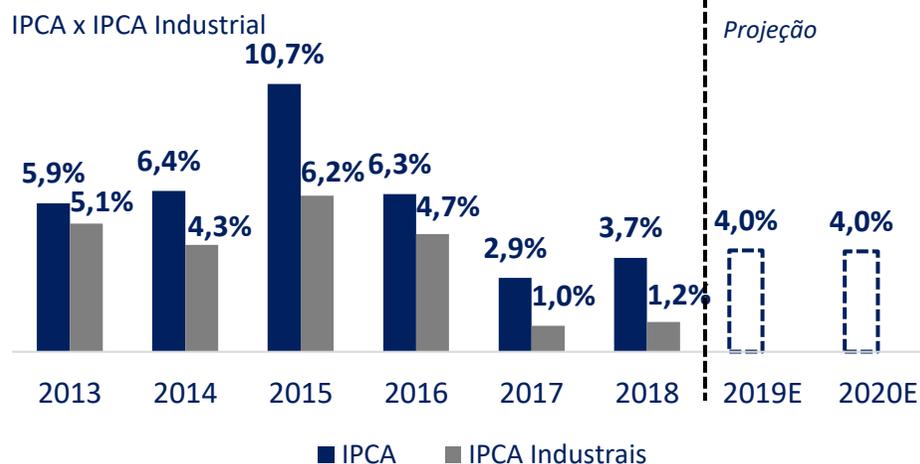


Estudo do Cenário Macro na Última Década

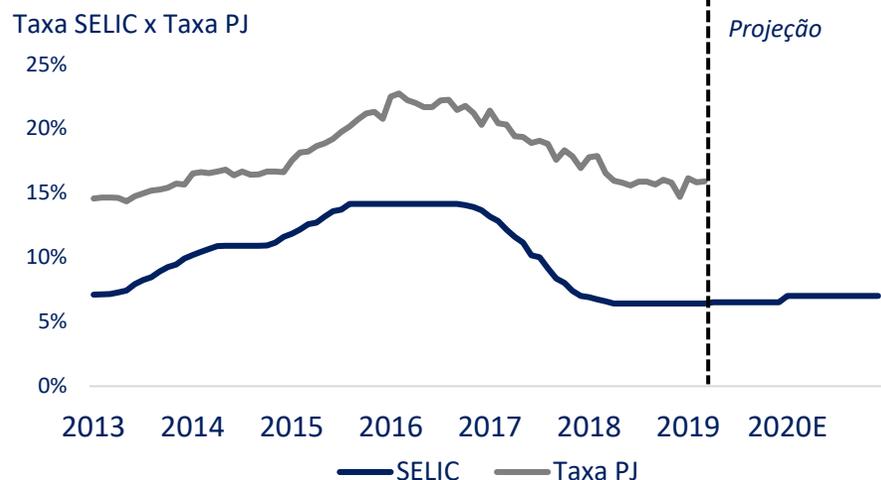
Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada se iniciou ano passado



Sendo uma Estagflação, uma forte inflação foi registrada. Devido à capacidade ociosa, o aumento industrial foi menor



A taxa de juros teve forte aumento, sendo que a taxa média de PJ apresentou níveis ainda maiores



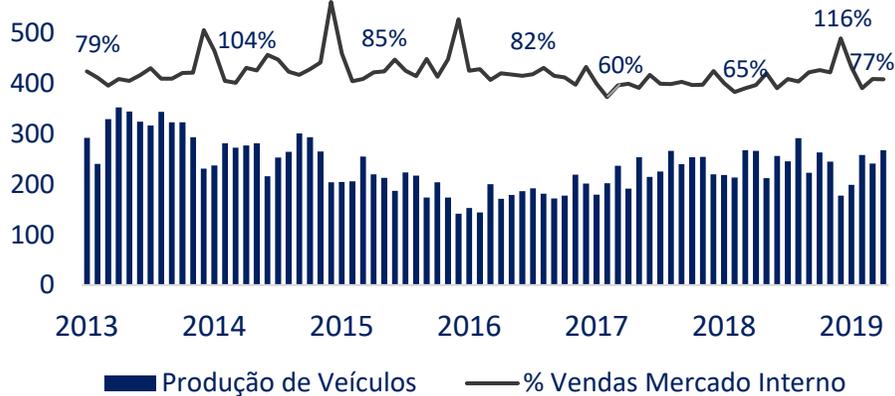
Essa combinação de fatores, criou um cenário infértil para a indústria em geral

- Atingida pela pior crise em mais de 100 anos, a economia desacelerou principalmente pela indústria.
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para investimentos.
- Este cenário está mudando, tendo apresentado melhoras no ano passado.

Estudo do Cenário Macro na Última Década

O nível de produção de veículos voltou ao de 6 anos atrás, as vendas no mercado interno apresentaram grande oscilação

Produção de Veículos ('000) mensal x % Vendas no Mercado Interno



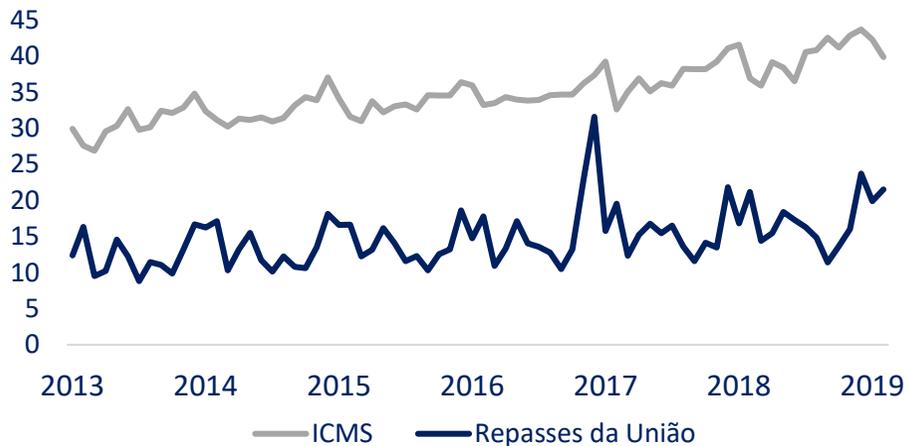
O setor de acessórios para transporte apresentou forte retração na crise e iniciou sua retomada recentemente

% 12M: Produção de acessórios de equipamentos de transporte



O nível de receita dos estados e municípios vem recentemente apresentando melhora

Arrecadação de ICMS e Transferência da União (R\$ Bi / mês)



Os dados mostram que o setor foi afetado pela crise, mas já dá claros sinais de retomada

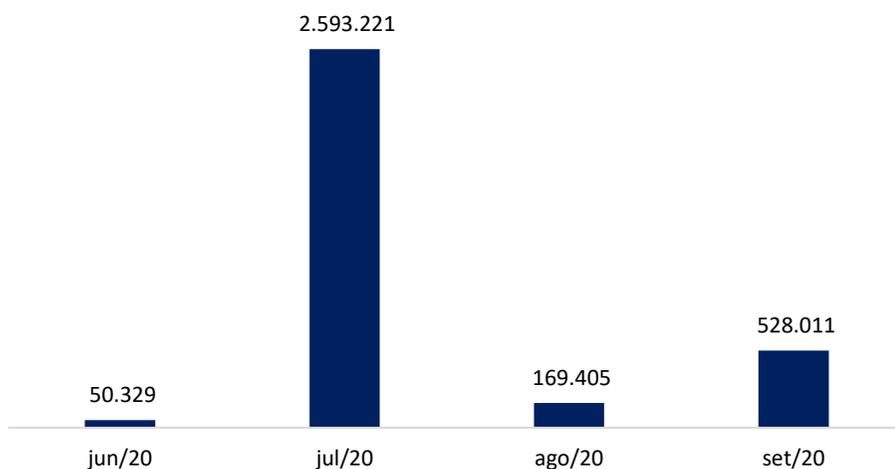
- Acompanhando a Indústria, a produção de veículos sofreu queda durante a crise;
- Isso levou a que os acessórios para transporte tivessem três anos de queda em sua produção;
- No nível de estados e municípios, a arrecadação vem aumentando, mas ainda atendo que lidar com déficits.

Faturamento da Arrendatária

A Arrendatária não entregou Balancetes à AJ, apresentando apenas um relatório, na qual observa-se que relativamente ao período analisado, o mês de julho de 2020, foi o que obteve o maior e significativo Faturamento, no valor de R\$ 2,5 milhões.

Categoria - (R\$)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Adaptação	9.927	2.324.474	38.001	217.533
Valor de mão de obra	-	2.100	-	20.889
Kit moto	2.277	-	-	10.868
Sinalização	37.717	263.245	131.204	263.415
Veículos pesados	408	3.402	140	-
Outros	-	-	60	15.306
Total	50.329	2.593.221	169.405	528.011

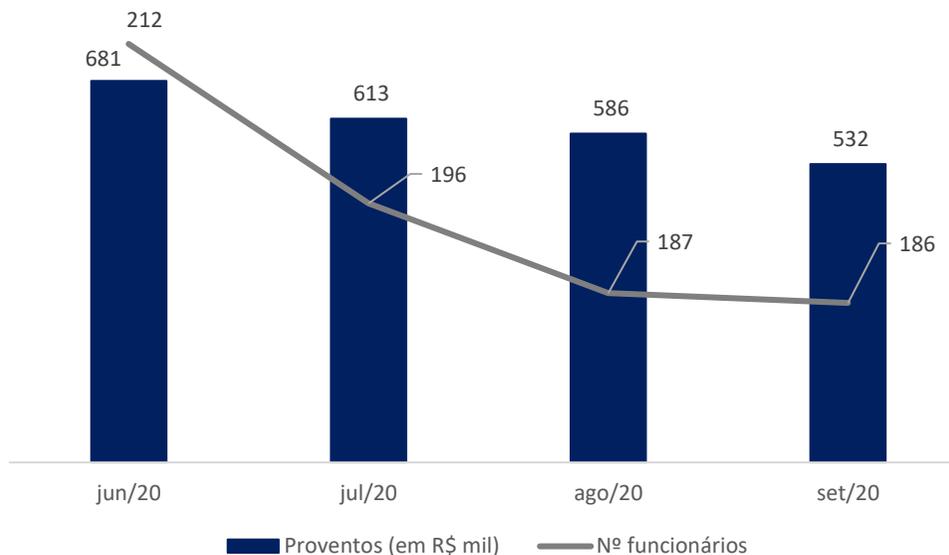
Faturamento Total - Valor (R\$)



- Para todo o período analisado, o mês de julho de 2020, foi o que teve maior faturamento, por conta da categoria de Adaptação de veículos que apresentou o valor de R\$ 2,3 milhões, representando 90% do total do faturamento.
- Observa-se que os demais meses o faturamento manteve-se abaixo de R\$ 530,0 mil, sendo junho o pior período, encerrando no montante de R\$ 50,3 mil.

Folha de pagamento – Movimento de colaboradores

Para o período analisado, verifica-se que o número de funcionários foi pouco reduzido, apresentando o total de 186 colaboradores no mês de setembro de 2020.



- De acordo com as informações prestadas pela Truck Galego, no mês de setembro de 2020, constaram na folha de pagamento 177 colaboradores registrados pelo regime CLT e 9 PJ.
- Verificou-se que apenas 1 funcionário, além de estar contratado pelo regime CLT figura também como PJ.
- Foram solicitados os seguintes esclarecimentos não respondidos pela Arrendatária: até qual período os antigos administradores permaneceram na empresa? Quantos colaboradores da Rontan foram mantidos seja no regime CLT ou PJ? Quantos foram dispensados? E quantos funcionários da Galego estão fazendo parte das operações? Entretanto, até o encerramento deste RMA, não recebemos as devidas informações.

Endividamento Concursal – Controle do Quadro Geral de Credores

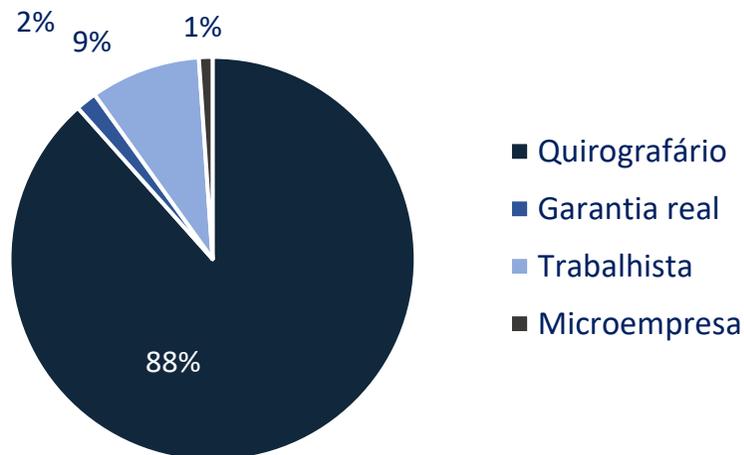
A Relação de Credores teve um aumento de R\$ 30.193.555,20, desde o art. 7º, até o presente momento, o que representa 4,1%. Ressalta-se que existem 12 incidentes em andamento.

Os credores quirografários (classe III) possuem uma dívida de R\$ 678,3 milhões com o grupo

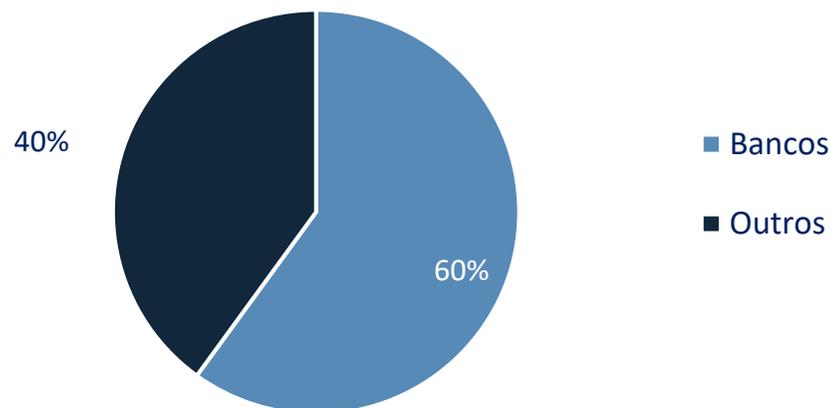
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1.416	57,42%	R\$ 62.837.615,30	8,24%
Garantia real	3	0,12%	R\$ 12.772.296,87	1,68%
Quirografário	684	27,74%	R\$ 678.360.392,43	89,00%
Microempresa	363	14,72%	R\$ 8.247.598,71	1,08%
Total	2.466	100%	R\$ 762.217.903,31	100%

Ptax= 24/11/2020 – 5,4037

Divisão dos credores por natureza



Divisão bancos x outros



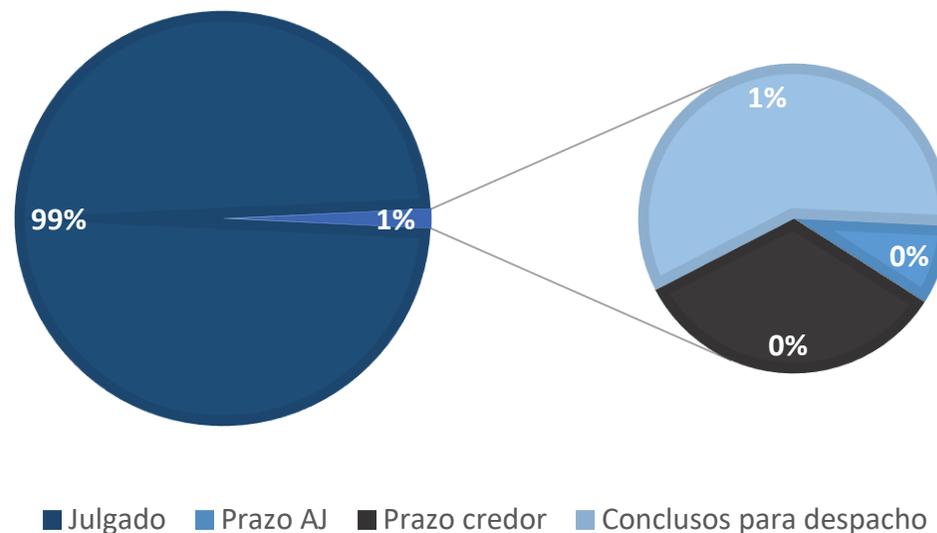
Endividamento Concursal – Habilitações e Impugnações de crédito

Até o momento, existem 811 habilitações e impugnações de crédito, quase todas já julgadas, restando 12 incidentes pendentes de julgamento.

Status dos incidentes

Classificação	Quantidade
Julgado	799
Prazo AJ	1
Prazo credor	4
Conclusos para despacho	7
Total Geral	811

Representatividade do status dos incidentes



Endividamento Concursal – Status das Habilitações e Impugnações de crédito pendentes de julgamento

Existem 12 incidentes em andamento.

Prazo AJ

PROCESSO	CREDOR
1005104-29.2020.8.26.0624	MARCIA NONATO DA CRUZ

Prazo credor

PROCESSO	CREDOR
1005418-72.2020.8.26.0624	ANDRÉ ABDALA FURLANIS
1004401-98.2020.8.26.0624	LEONARDO OSVALDO BERTOLANI
1008905-84.2019.8.26.0624	PROTEC EXP. IND. COM. IMP. E EXP. EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.
1002250-33.2018.8.26.0624	SOCIEDADE AIRES VIGO - ADVOGADOS

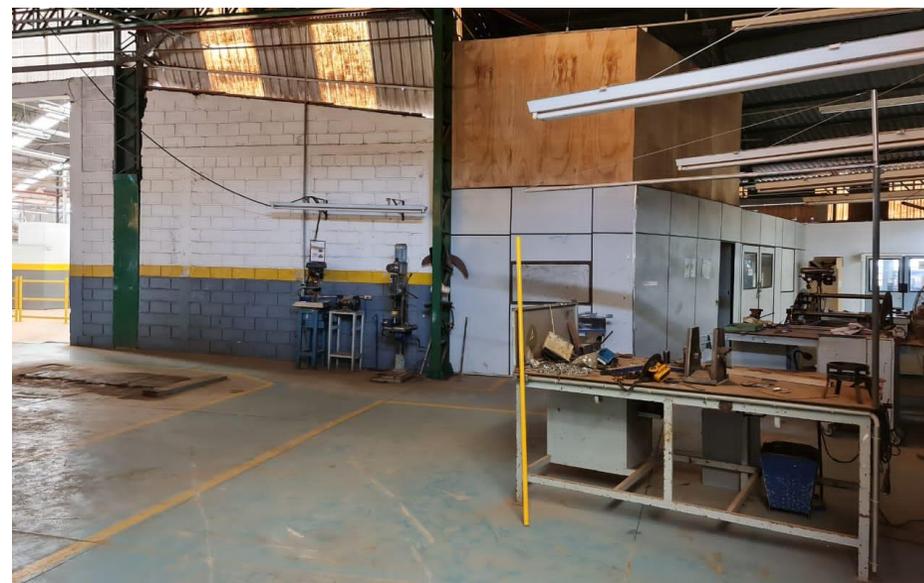
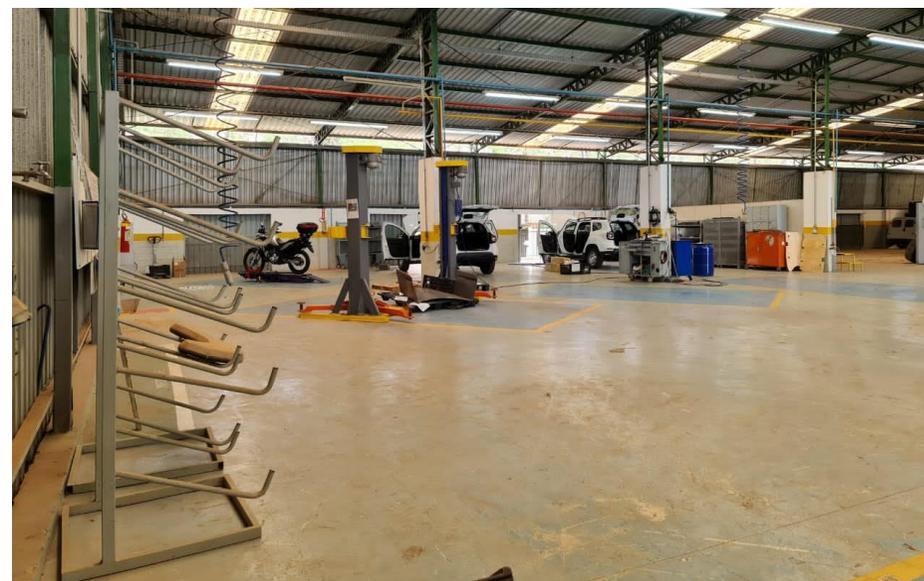
Conclusos para despacho

PROCESSO	CREDOR
1006165-22.2020.8.26.0624	Alan de Souza Jorge
1005103-44.2020.8.26.0624	EDIMILSON DE MORAIS PAIS
1004802-97.2020.8.26.0624	EDUARDO LEME DE OLIVEIRA
1005514-87.2020.8.26.0624	Esdras Prestes Paulino de Miranda
1006042-24.2020.8.26.0624	Guilherme Azevedo Miranda
1004979-61.2020.8.26.0624	METALIS ALUMINUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1003037-91.2020.8.26.0624	WALTER SANTOS PEDREIRA

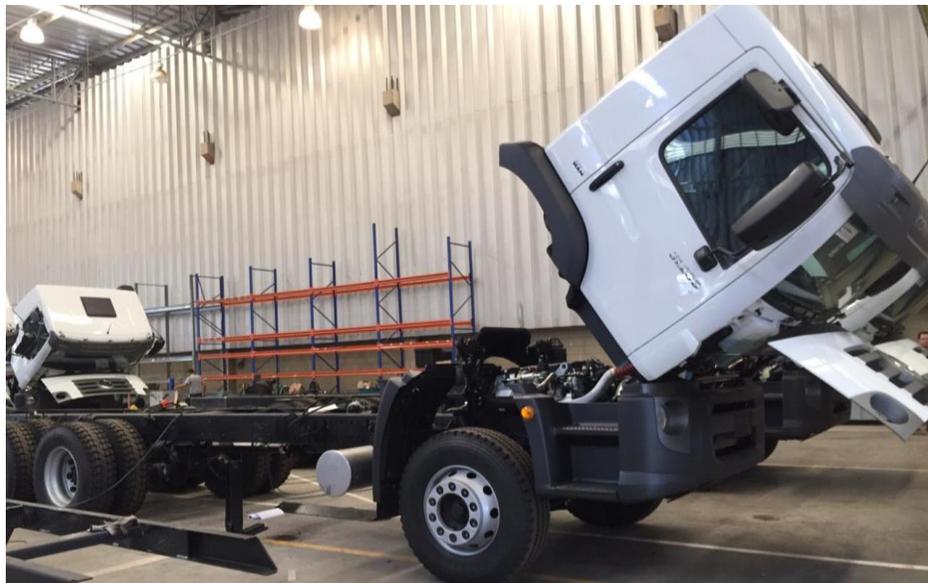
Anexos – Fotos – visita em 19/10/2020 (Inventário)



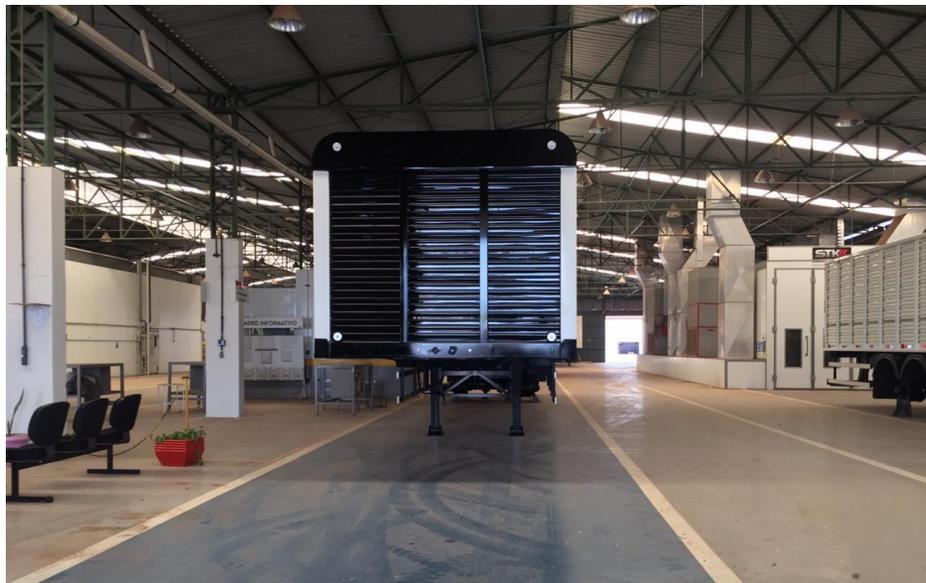
Anexos – Fotos – visita em 19/10/2020 (Inventário)



Anexos – Fotos – visita em 26/10/2020



Anexos – Fotos – visita em 26/10/2020



Anexos - Cronograma Processual

Data	Evento	Lei 11.101/05	Fls. autos
17/02/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		1/1161
10/04/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	1455/1458
17/04/2017	Publicação do deferimento no D.O.		1467/1468
12/06/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	3124/3770
24/08/2017	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	4956/4971
18/09/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7, § 1º	N/A
22/01/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	10116/10130
10/07/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7, § 2º	10116/10130
22/01/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8	N/A
05/02/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	N/A
05/07/2018	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º	N/A
30/07/2017	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º	N/A
08/11/2018	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º	N/A
07/05/2019	Homologação do PRJ	art. 58	14915/14919
07/05/2021	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61	N/A



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
(11) 2613-5065